

Xew 5
Cpinto
4
Ch

Centro Social de Azurva

Anexo

5 de março de 2018

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5	Ativos Fixos Tangíveis	12
6	Ativos Intangíveis	14
7	Locações	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos	14
9	Inventários	14
10	Rédito	14
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14	Imposto sobre o Rendimento	15
15	Benefícios dos empregados	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
17	Outras Informações	17
17.1	Investimentos Financeiros	17
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17
17.3	Clientes e Utentes	17
17.4	Outras contas a receber	18
17.5	Diferimentos	18
17.6	Outros Ativos Financeiros	18
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8	Fundos Patrimoniais	18
17.9	Fornecedores	19
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11	Outras Contas a Pagar	19
17.12	Outros Passivos Financeiros	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.14	Fornecimentos e serviços externos	20

17.15 Outros rendimentos.....	20
17.16 Outros gastos	21
17.17 Resultados Financeiros	21
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	21

1 Identificação da Entidade

O Centro Social de Azurva é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 8012, Série III, com sede em Rua Prof. Celso Santos, n.º 14. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a crianças e respectiva família;
- Contribuição para a educação e formação profissional dos cidadãos;
- Protecção e promoção da saúde, através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- Assistência a idosos nas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.
- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a idosos e respectiva família.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os utilizadores da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Nada a relatar.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 15
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Nada a relatar.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Nada a relatar.

3.2.6 Investimentos financeiros

Nada a relatar.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.



[Handwritten signatures and initials]
 C. Pinto
 A. de

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Beneméritos, doadores e associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos, doadores e associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

[Handwritten signature]

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Nada a relatar.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Não aplicável.

Locações

Não aplicável. .

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Nada a relatar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Nada a relatar.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2016						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00					107.000,00
Edifícios e outras construções	353.769,36	46.600,05	4.531,42			395.837,99
Equipamento básico	82.472,28	4.058,60	30.125,76			56.405,12
Equipamento de transporte	97.968,38	15.986,31		11.100,00		102.854,69
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	95.298,10	1.996,77	57.875,08			39.419,79
Outros Ativos fixos tangíveis	21.160,21		11.566,23			9.593,98
Total	757.668,33	68.641,73	104.098,49	11.100,00	0,00	711.111,57
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	144.164,20	9.108,97	4.531,42			148.741,75
Equipamento básico	63.180,06	2.113,72	30.125,76			35.168,02
Equipamento de transporte	92.164,37	9.800,59	11.100,00			90.864,96
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00			0,00
Equipamento administrativo	94.824,33	1.098,69	57.875,08			38.047,94
Outros Ativos fixos tangíveis	17.573,16	373,73	11.566,23			6.380,66
Total	411.906,12	22.495,70	115.198,49	0,00	0,00	319.203,33

2017						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00					107.000,00
Edifícios e outras construções	395.837,99		1014,65	18955,74		413.779,08
Equipamento básico	56.405,12					56.405,12
Equipamento de transporte	102.854,69					102.854,69
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	39.419,79					39.419,79
Outros Ativos fixos tangíveis	9.593,98	789,50				10.383,40
Total	699.044,68	789,50	1014,65	18955,74	0,00	729.842,08

6 Ativos IntangíveisBens do domínio público

Não Aplicável.

7 Locações

Não Aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2016				2017		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	81.381,82	0,00	689,67	68.463,13	0,00	974,54
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	81.381,82	0,00	689,67	68.463,13	0,00	974,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				79.608,08			67.754,48
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	206.132,18	203.887,50

Quotas e joias	2.970,00	2.270,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	209.102,18	206.157,50

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

Passivos contingentes

Nada a relatar.

Ativos contingentes

Nada a relatar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo		
	356379,11	345.184,20
Apoios do Governo		
Total	356.379,71	345184,20

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a relatar.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente:

2017

Assembleia Geral: 3 elementos

Direção: 6 elementos

Conselho Fiscal: 4 elementos

E

2016

Assembleia Geral: 3 elementos

Direção: 7 elementos

Conselho Fiscal: 4 elementos

De um período para outro verificou-se a saída do Sr. José Monteiro Gonçalves, Vice Presidente da direção. O Sr. José Monteiro Gonçalves apresentou a carta de demissão em 09/05/2017.

Na reunião de direção do dia 25/05/2017 ficou decidido e registado em ata, a substituição do elemento em demissão, pela Sra. Maria da Conceição Barbedo de Almeida, que exercia o cargo de suplente.

Os órgãos directivos da Instituição não usufruem qualquer tipo de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 27 e em 31/12/2016 foi de 26.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	303.845,64	307.677,79
Benefícios Pós-Emprego	415,00	283,00
Indemnizações	233,97	616,55
Encargos sobre as Remunerações	65.432,77	61.788,42
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.080,13	1.940,71
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3.007,91	777,66
Total	375.015,42	373.084,13

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	456,58	258,65
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	456,58	258,65

17.2 Beneméritos, doadores e associados

No ano de 2017 as quotizações totalizaram uma receita de montante:

Quotas 2.970,00€.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	5.319,35	4.483,47
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	5.319,35	4.483,47

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	-226,43	909,37
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	-226,43	909,37

17.5 Diferimentos

Nada a relatar.

17.6 Outros Ativos Financeiros

Nada a relatar.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	340,24	935,90
Depósitos à ordem	136.390,02	110.199,88
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	136.730,26	111.135,78

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	14.238,92	0,00	0,00	14.238,92
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	232.823,30	43.942,62	0,00	276.765,92
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	121.469,75	0,00	-3.962,52	117.507,23
Total	368.531,97	43.942,62	-3.962,52	408.512,07

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	12.290,41	17.862,22
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	12.290,41	17.862,22

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.055,10	7.985,80
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	4.055,10	7.985,80
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	8.711,05	9.021,74
Outros Impostos e Taxas	19,66	15,08
Total	8.730,71	9.036,82

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		-424,20		-424,20
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		226,43		-909,37
Total	0,00	-197,77	0,00	-1.333,57

17.12 Outros Passivos Financeiros

Nada a relatar.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	349.334,44	345.184,20
Subsídios de outras entidades	500,00	500,00
Doações e heranças	0,00	238,80
Legados	0,00	0,00
Total	349.834,44	345.923,00

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	1.354,40	6.996,27
Serviços especializados	17.943,35	29.375,37
Materiais	8.605,41	8.616,43
Energia e fluidos	20.131,08	23.490,41
Deslocações, estadas e transportes	2.187,38	47,60
Serviços diversos	18.332,11	20.582,72
Total	68.553,73	89.108,80

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	7.046,86	7.879,33
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	406,50
Outros rendimentos	17.972,91	30.652,39
Total	25.019,77	38.938,22

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	72,25	475,51
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	623,50	691,75
Outros Gastos	695,75	1.167,26
Total		

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 não existiram gastos ou rendimentos relacionados com juros.

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Azurva, 31 de dezembro de 2017

O Contabilista Certificado



A Direcção

Senarado

Conceição Barbeiro

Carla Patrícia Ferreira Pinto

Cristina Galvão Reis Rêgo

